

EDITAL FAIFSul – Nº 24/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO PROEDU

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuar no projeto, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a cada função deste edital estão de acordo com Resolução Normativa 015/2010 do CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- 1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul e Coordenações Geral e de Metas do Proedu.
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.5 Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) função, levando-se em consideração, inclusive, a possibilidade de existir mais de um edital aberto simultaneamente, para preenchimento do quadro de funções e vagas do Proedu.
- 1.6 O candidato deve ser servidor efetivo ou aluno (regularmente matriculado e não estar evadido) do Instituto Federal do Ceará ou Instituições de Ensino e Pesquisa de Fortaleza e região;
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail repositorio.proedu@gmail.com.

2 DAS VAGAS

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Analista de dados	01
Analista de Sistemas	02
Programador	02
Bolsista de Iniciação Científica	02

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu estabelecido no Instituto Federal do Ceará (IFCE) e atender às necessidades da Fase 3 do projeto.
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados nos **Anexos III e IV**.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail repositorio.proedu@gmail.com. O campo "Assunto" deverá conter o NOME DO CANDIDATO e o número do edital. O horário limite será às

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Projeto PROEDU

23h59min da data conforme cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- 3.2 Formulário de inscrição (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);
- 3.3 Comprovante de vínculo como servidor público efetivo ou aluno, conforme definido no item 1.6;
- 3.4 Cópia digitalizada dos documentos especificados como **Requisitos Mínimos** para concorrer a função a qual está se candidatando, de acordo com o **Quadro III**;
- 3.5 Currículo Lattes atualizado (em pdf, rtf, doc ou docx);
- 3.6 Cópia digitalizada do RG;
- 3.7 Cópia digitalizada do CPF;
- 3.8 Cópia digitalizada dos documentos para pontuação na Análise Curricular, conforme **Anexo III - Pontuação da Análise Curricular**, com a planilha devidamente preenchida de acordo com os documentos apresentados.
- 3.9 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições do item 3.

4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 4.1 As **atribuições de cada função** da equipe são apresentadas no **Quadro III**;
- 4.2 O valor da bolsa será pago conforme Quadro II, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e pela coordenação de metas do projeto.
- 4.3 As atividades serão cumpridas, prioritariamente, no Campus Maracanaú do IFCE, ou conforme designações da Coordenação Geral e da Coordenação de Metas do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu.
- 4.4 O período de contratação para cada vaga será de **12 meses**.

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Analista de dados	R\$2000,00	20h
Analista de Sistemas	R\$2000,00	20h
Programador	R\$1500,00	16h
Bolsista de Iniciação Científica	R\$400,00	16h

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Analista de Dados	Graduado com mestrado e experiência efetivamente comprovada de 2 anos em EAD (docência, coordenação, supervisão, consultoria ou participação em projetos)	<ul style="list-style-type: none">• Ser hábil na gestão de conflitos;• Ser criativo;• Ser proativo;• Ser comprometido;• Ser sinérgico;• Ser empático;• Saber comunicar-se• Ter visão sistêmica;• Saber analisar pareceres e notas técnicas;• Saber gerir projetos e processos;	<ul style="list-style-type: none">• Coletar, compilar, analisar e interpretar os dados• Avaliar dados estatísticos• Avaliar a intensidade e os efeitos associados com a tomada de decisões no projeto• Propor mudanças ou movimentos que irão beneficiar desenvolvimento do projeto

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
		<ul style="list-style-type: none"> • Ter conhecimento gerais de administração geral e pública. • Gestão de pessoas e coordenação. • Capacidade de julgamento e tomada de decisões. • Domínio de novas tecnologias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar as informações de suas análises para a equipe continuamente ao longo do projeto
Analista de Sistemas	Graduado com mestrado e experiência efetivamente comprovada de 2 anos em EAD (docência, coordenação, supervisão, consultoria ou participação em projetos)	<ul style="list-style-type: none"> • Ser criativo; • Ser proativo; • Ser comprometido; • Ser sinérgico; • Ser empático; • Saber comunicar-se • Ter visão sistêmica; • Saber gerir projetos e processos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Levantar de requisitos • Mapear de processos • Modelar dados • Definir padrões de qualidade das rotinas e processos • Garantir a integridade dos sistemas • Documentar as rotinas e processos • Realizar o acompanhamento e validação do sistema • Trabalhar com padrões de projetos • Acompanhar e buscar melhoria para os sistemas em desenvolvimento • Atuar em processos de suporte
Programador(a)	Graduação com experiência efetivamente comprovada de 2 anos em EAD (docência, coordenação, supervisão, consultoria ou participação em projetos)	<ul style="list-style-type: none"> • Ser pró-ativo; • Ser comprometido; • Ser sinérgico; • Ser empático; • Saber comunicar-se • Ter visão sistêmica; • Saber gerir projetos e processos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura tecnológica do Proedu • Realizar a manutenção dos servidores • Analisar as informações, relatórios de erros, dados e estatísticas gerados pelo sistema • Usar o framework do Proedu (DSpace) • Aplicar o conhecimento de linguagens de programação como Python, PHP, JavaScript, Perl e Ruby • Aplicação de técnicas de segurança da informação orientadas a sites

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
			<ul style="list-style-type: none"> • Criação de banco de dados e integração com outras aplicações. • Trabalhar com HyperText Markup Language (HTML), JavaScript e Cascading Style Sheets (CSS); • Realizar a produção, manutenção e modificação de sites e APIs;
Bolsistas de Iniciação Científica	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando técnico subsequente, tecnólogo ou graduação 	<ul style="list-style-type: none"> • Ser pró-ativo; • Ser comprometido; • Ser sinérgico; • Ser empático; • Saber comunicar-se • Ter visão sistêmica; 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar no apoio dos programadores dando suporte as atividades de front end e back end

5 CRONOGRAMA

Quadro IV – Cronograma

Inscrições	18/09/2019 a 27/09/2019
Homologação das inscrições	30/09/2019
Prazo de recurso da homologação das inscrições	Até 01/10/2019
Respostas aos recursos da homologação das inscrições e classificação da primeira etapa – análise curricular	02/10/2019
Prazo de recurso da análise curricular	03/10/2019
Respostas aos recursos da análise curricular e classificação final da primeira etapa - análise curricular	04/10/2019
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	07/10/2019
Realização das entrevistas	08/10/2019
Resultado das entrevistas	09/10/2019
Resultado parcial	09/10/2019
Prazo para recurso do resultado parcial	10/10/2019
Respostas aos recursos do resultado parcial e homologação do resultado final	11/10/2019

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL e pelo Coordenador Geral.

6.2 Na primeira etapa será avaliado o Currículo a partir dos documentos entregues juntamente com o Currículo Lattes. A pontuação gerada pelos documentos validados (obedecendo os critérios estabelecidos pelo **ANEXO III**) definirá a ordem de classificação desta primeira etapa do processo de seleção.

6.3 A pontuação da primeira etapa será normalizada para dez pontos a partir do currículo de pontuação mais alta;

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

- 6.4 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os melhores classificados por função, em número que represente o dobro de vagas para cada função definida **Quadro I do item 2**.
- 6.5 A segunda etapa contemplará entrevista com os candidatos baseada nos critérios estabelecidos no **Anexo IV**;
- 6.6 A nota final de cada candidato será a média aritmética obtida na Análise de currículo do candidato (primeira etapa) e entrevista (segunda etapa);
- 6.7 Os candidatos aprovados serão classificados por função e por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos.
- 6.8 No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior titulação entre os candidatos empatados. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

7 DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições, do resultado da primeira etapa e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço repositório.proedu@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço: <http://ifsul.edu.br/fundacoes>.

8 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ifsul.edu.br/fundacoes>.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 9.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e de Metas do Projeto.

Pelotas, 16 de setembro de 2019.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Projeto PROEDU

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO PROEDU	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Vaga Pretendida	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	

Assinatura
Data e Local

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFsul)
Projeto PROEDU

ANEXO III – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO

ANALISTA DE DADOS		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
1. Graduação em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Teleinformática; Matemática; Física, Ciências Contábeis ou áreas com formação em Matemática e Estatística	10 (máximo 10 pontos)	
2. Mestrado em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Teleinformática; Matemática; Física, Ciências Contábeis ou áreas com formação em Matemática, Estatística ou Ensino	20 (máximo 20 pontos)	
3. Experiência profissional em EAD	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
4. Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq	10 (máximo 20 pontos)	
5. Atuação em projetos de implementação de cursos na modalidade EaD	10 (máximo 10 pontos)	
Produção Técnica e Intelectual		
	Pontuação por Item	Total
6. Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
7. Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

ANALISTA DE SISTEMAS		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
1. Graduação em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Matemática, Informática ou Áreas afins.	10 (máximo 10 pontos)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

2. Mestrado em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Teleinformática; Matemática; Física, Ciências Contábeis ou áreas com formação em Matemática, Estatística ou Ensino	20 (máximo 20 pontos)	
3. Experiência profissional em EAD	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
4. Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq	10 (máximo 20 pontos)	
5. Atuação em projetos de implementação de cursos na modalidade EaD	10 (máximo 10 pontos)	
Produção Técnica e Intelectual		
	Pontuação por Item	Total
6. Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
7. Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

PROGRAMADOR		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
1. Graduação Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Informática ou Áreas afins, ou Curso Técnico em Informática; Desenvolvimento de Software; Informática ou afins.	10 (máximo 10 pontos)	
2. Experiência profissional em EAD	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
3. Experiência profissional na função de programador	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
Produção Técnica e Intelectual		
	Pontuação por Item	Total
4. Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

5. Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
--------------------------------------------------	-------------------------------------------------	--

BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
1. Cursando Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, ou Informática ou áreas afins (em andamento) ou graduação em ciências da computação ou áreas afins (em andamento)	30 pontos (máximo 30 pontos)	
2. Outros cursos técnicos em áreas	10 pontos (máximo 10 pontos)	
3. Disciplinas cursadas com aprovação no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	10 pontos por disciplina (máximo 50 pontos)	
4. Ter atuado em atividade vinculada à repositórios de conteúdos educacionais	20 pontos (máximo 20 pontos)	
Produção Técnica e Intelectual		
5. Participação em eventos como ouvinte	5 pontos por evento (máximo 20 pontos)	
6. Artigos e resumos publicados em periódicos e eventos	5 pontos por publicação (máximo 20 pontos)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU
ANEXO IV - Critérios de avaliação para a segunda etapa

ROTEIRO DE ENTREVISTA:

Roteiro	Pontuação	Total
1. Apresenta um perfil profissional adequado às demandas das atividades a serem desenvolvidas;	2	
2. Expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara	1	
3. Demonstra entusiasmo e conhecimentos sobre as atividades a serem desenvolvidas;	1	
4. Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável	1	
5. Agrega valor ao seu trabalho com conhecimentos tecnológicos ou de outras áreas.	1	
6. Conhece os procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.	2	
7. Conhece as tecnologias necessárias para produção e disponibilização de conteúdos educacionais digitais.	2	